



2026 / 026220
S26040239084D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

195447 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
232.817

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
23 de junho de 1998

IMÓVEL Apartamento 401 do Bloco 07 do edifício a ser construído com o nº 560 pela Avenida Projetada "B", no empreendimento "MORADAS DO ITANHANGÁ", na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de --- 479,32/1.000.000 do respectivo terreno designado por lote 14 do PAL - 37.215, que mede em sua totalidade 65,85m pela Estrada de Jacarepaguá mais 9,53m em curva interna subordinada a um raio de 7,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Projetada "B", por onde mede 534,25m, 68,00m nos fundos, por onde confronta com a área destinada à escola - e 554,79m à direita por onde confronta com parte do nº 2681 da Estrada de Jacarepaguá, de Welmo Pinto Alves ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 1.580.613-6 (MP), CL nº 14.653-0. PROPRIETÁRIAS: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, CGC nº 33.699.315/0001-28; COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO, CGC com o número 30.260.541/0001-10 e COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, CGC nº 33.768.417/0001-58, todas com sede nesta cidade. Adquirido por compra a Cojan Engenharia S/A e outras, conforme escritura de 30.06.86 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93, registrada em 08.08.86 com os nºs 25, 26, 27 e 28 na matrícula 85025. INDICADOR REAL - Livro 4-BF nº 78376 fls. 124v. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL _____

00232817



Av.01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada em 08.08.1986 com o nº 29 na matrícula 85025, hipoteca em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, - conforme escritura de 30.06.1986 da 8ª Circunscrição, livro 71, fls. 93. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.

O OFICIAL _____

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 03.09.1987 com o nº 30 na matrícula 85025, o memorial de incorporação do empreendimento denominado "MORADAS DO ITANHANGÁ". Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998

O OFICIAL _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3239P-2E46P-EYUM7-SXXLC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
232.817

FICHA
01

VERSO

Av.03 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Consta registrada em 16.11.1987 com o nº -
2.124 no Registro Auxiliar, a convenção de condomínio do Edifício -
"MORADAS DO ITANHANGÁ", Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

Av.04 REFORÇO DE MÚTUO - Consta averbado em 30.07.1990 com o nº 33 na ma-
trícula 85025, um reforço de mútuo no valor de NCz\$36.576.416,45, -
concedido pela Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, CGC
nº 00.360.305/0001-04, sucessora do Banco Nacional da Habitação, con-
forme o instrumento particular de 28.12.1989. Rio de Janeiro, 23 de
junho de 1998.-----
O OFICIAL

R.05 HIPOTECA EM 2º GRAU - Pelo instrumento particular de 13.03.1998, pre-
notado em 06.04.1998 com o nº 698.340 às fls. 278 do livro 1-DR, as
COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SAR-
GENTOS DO EXÉRCITO-COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTE-
GRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO-CHIS-RIO e a COOPERATIVA HABITACIO-
NAL DO SERVIDOR PÚBLICO-COHASEP, antes qualificadas, hipotecaram o
imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, antes citada, em
garantia da dívida no valor de R\$4.609.020,00, incluídos outros imó-
veis, a ser pago no prazo de 20 anos, regendo-se o contrato, pelas -
demais cláusulas e condições constantes deste instrumento, bem como
os objetos da Av.1 e Av.04. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1998.-----
O OFICIAL

AV.06 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 05.04.2000, prenotado em 05.05.2000,
com o nº 780896 às fls. 263 do livro 1-ED, instruído pela certidão nº
011913 de 16.03.2000 da SMU, fica averbado que o apartamento desta ma-
trícula, foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.3.2000.
Foi apresentada a CND do INSS nº 015702000-17606003 de 31.03.2000. -
Rio de Janeiro, 23 de maio de 2000.-----
O OFICIAL

Segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3239P-2E46P-EYUM7-SXXLC>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

232.817

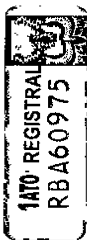
FICHA

02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

AV.07



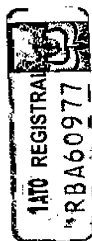
CANCELAMENTO: Pela escritura de 17.10.2001 do 3º Ofício, livro 3249,- fls. 045, prenotada em 29.11.2001, com o nº 854.972, fls. 236 do livro 1-EN, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 05 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

AV.08



CANCELAMENTO: Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 29 na matrícula 85.025, de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 01, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

R.09



COMPRA E VENDA: Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita pelas COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SÓCIOS DO CLUBE DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DO EXÉRCITO - COOPHABS-CSSE, COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO - CHIS - RIO e a COOPERATIVA HABITACIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO - COHASEP, em favor de NATAL PIRES DA SILVA, brasileiro, técnico em eletrônica, identidade da SSP/PB nº 1.428.336, CPF com o número 075.009.287-42 e sua mulher AUZENIR RIBEIRO CAMPOS DA SILVA, brasileira, do lar, identidade do IFP nº 09.282.728-6, CPF 016.727.557-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei número 6515/77, residentes nesta cidade, pelo valor de R\$39.842,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 758.392 em 16.10.2001. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2001.-----
O Oficial

R.10

HIPOTECA: Pela escritura que serviu para a averbação 07, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU**, do imóvel dada por NATAL PIRES DA SILVA e sua mulher AUZENIR RIBEIRO CAMPOS DA SILVA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3239P-2E46P-EYUM7-SXXLC>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

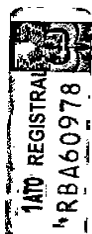
MATRÍCULA

232.817

FICHA

02

VERSO



FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$38.375,80 à taxa de juros nominal de 7% ao ano, e efetiva de 7,2290% ao ano, pelo Sistema SACRE, a ser pago no prazo de 288 meses, em prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$357,11, - que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$423,04, vencendo-se à primeira no mês subsequente no mesmo dia correspondente ao do contrato. - Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2001.-----
 O Oficial *[Handwritten Signature]*

R - 11 **PENHORA:** Pelo mandado de 25/02/08, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 04/11/08 com o nº 1204348 à fl. 234 do livro 1-GI, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$240,21, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2007.001.185190-1). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2008. -----
 O Oficial *[Handwritten Signature]*

AV - 12 **ADITAMENTO:** Fica averbado o **ADITAMENTO** à abertura da matrícula, para constar que o imóvel tem **NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR** pela Estrada de Jacarepaguá nº3145, de acordo com a certidão nº15496 de 13/03/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, já arquivada. Rio de Janeiro, 26 de junho de
 Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3239P-2E46P-EYUM7-SXXLC>

(R).1 ato
RNM71477 RDY



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
 AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
 CERTIDÃO

Valide aqui
 este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
 232817

FICHA
 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 continuação da ficha 2

2012.-----
 O Oficial *Quinn*

AV - 13 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo Decreto nº26828 de 02/08/06, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** de AVENIDA SÃO JOSEMARIA ESCRIVA, antes conhecida por Avenida Projetada B do PAL 37215. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2012.-----

O Oficial *Quinn*

(R).1 ato
 RTF94391 LNJ

R - 14 **ARREMATÇÃO:** Pela carta de 08/02/12, prenotada em 09/04/12 com o nº1430155 à fl. 257 do livro 1-HN, em virtude de execução extrajudicial que promoveu em face de NATAL PIRES DA SILVA e sua mulher AUZENIR RIBEIRO CAMPOS DA SILVA, fica registrada a **ARREMATÇÃO** do imóvel em favor de EDUARDO PEDROSO JUNIOR, brasileiro, solteiro, contador, identidade SSP/SP 26114772-9, CPF 172.584.088-00, residente em São Paulo/SP, pelo valor de R\$66.841,39. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1662693 em 04/04/12. **CONDIÇÃO:** O outorgado tem ciência da penhora registrada com o nº11. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2012.-----

O Oficial *Quinn*

(R).1 ato
 RTF94392 BAH

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela carta que serviu para o registro 14, fica averbado o número 2999786-3, CL 17011-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de junho de 2012.--

O Oficial *Quinn*

(R).1 ato
 RTF94393 JUI

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 09/05/12, prenotado em 11/05/12, com o nº1437021 à fl. 204 do livro 1-HO, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **HIPOTECA EM 1ºGRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 26 de

(R).1 ato
 RTF94394 IRH

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3239P-2E46P-EYUM7-SXXLC>



Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



